CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 250/2014.**
**Autor:** Vereador Luiz Carlos Suica.
**Ementa:** "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, a criação de um projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade de empresas de segurança privada atender uma cota de 30% (trinta por cento) no preenchimento dos escalonamentos dos postos de trabalho em agências bancarias e agências dos correios com vigilantes do sexo feminino, devendo ter ao menos uma vigilante mulher em cada turno."

## 1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.